



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico

No Dia: 17 / 06 / 2019

Na Edição n.º: 76

Página n.º: 03

DECRETO Nº 111/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0300 – FUNDOS ESPECIAIS

0303- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1300.2.03300-Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde

58-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde- Emendas Individuais

1937-33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

R\$	10.000,00
R\$	10.000,00

Total

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício anterior:

58-Bloco de Custeio- Emendas Individuais

R\$	10.000,00
R\$	10.000,00

Total

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 14 de junho de 2019.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTABILIZADO